



## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA - FAMENE

### Edital/Regulamento n. 46 da II GIMED – 2024

A **Faculdade de Medicina Nova Esperança – Famene**, com o objetivo de alinhar os conhecimentos dos cinco primeiros períodos das turmas do curso de medicina com as aplicações médicas, organiza a sua II Gincana Interdisciplinar de Medicina (GIMED) com as turmas dos períodos P1, P2, P3, P4 e P5, de 16 a 18 de outubro de 2024.

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE DO EVENTO

A II Gincana Interdisciplinar de Medicina (GIMED) de 2024 das turmas dos períodos P1, P2, P3, P4 e P5 da Faculdade de Medicina Nova Esperança (Famene) tem caráter lúdico, voluntário, solidário entre equipes, e está associada às metodologias ativas, exercendo efeito estimulador para os alunos regulares do curso de Medicina da Famene. Essa estratégia educacional permite, em um espaço controlado, descontraído e lúdico, o reforço de aprendizado e boas práticas profissionais em um ambiente competitivo, saudável e solidário.

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** A II GIMED Interdisciplinar dos períodos P1, P2, P3, P4 e P5 da Faculdade de Medicina Nova Esperança - Famene do 2024 tem como objetivos:

- § 1º Estimular o papel do voluntariado e a solidariedade entre os participantes e as equipes.
- § 2º Estimular o estudo e a pesquisa da simulação como atividade de ensino e de avaliação na Famene.
- § 3º Permitir o intercâmbio discente e docente com troca de experiências na prática de simulação.
- § 4º Proporcionar aos discentes da área da medicina a oportunidade de demonstrar o conhecimento, habilidades e atitudes adquiridos previamente por meio de gamificação, dramatização e simulação de situações clínicas nas diversas áreas médicas.
- § 5º Contribuir para o desenvolvimento da simulação na área médica como estratégia educacional que favoreça o desenvolvimento de competências.
- § 6º Estimular o desenvolvimento do raciocínio clínico-diagnóstico dos discentes participantes.
- § 7º Estimular a correlação interdisciplinar entre os conteúdos desses períodos e suas aplicações médicas para o desenvolvimento do raciocínio clínico-diagnóstico dos discentes participantes.
- § 8º Enfatizar a interação discente na participação em grupo e em equipe com objetivos convergentes, sinergia entre as pessoas, responsabilidade coletiva e solidária.
- § 9º Enfatizar a responsabilidade social da instituição, imbuindo nos discentes e docentes o compromisso com o bem-estar social, por meio de doação para instituições filantrópicas a partir dos itens arrecadados através das inscrições para esta Gincana.

#### CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

**Art. 2º** Para a realização da II GIMED 2024 conta-se com apoio institucional, estrutura física e tecnológica da Faculdade de Medicina Nova Esperança - Famene.





**Art. 3º.** Suas atividades fazem parte do estímulo ao desenvolvimento da excelência nas atividades educativas da Instituição, promovendo a integração entre os discentes de diferentes períodos e estimulando a responsabilidade social, a solidariedade e a interação entre as turmas.

## CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 4º.** À Famene, compete:

- I - Aprovar a realização da II GIMED junto à Comissão Científica e à Comissão Organizadora do evento.
- II - Providenciar as demandas administrativas, logísticas e financeiras necessárias à realização da II GIMED.
- III - Fazer cumprir o Regulamento Geral, assim como as normas específicas de cada uma de suas modalidades.
- IV - Aprovar e assegurar a infraestrutura necessária: instalações, equipamentos e insumos a serem utilizados durante as competições.
- V - Disponibilizar as inscrições.
- VI - Disponibilizar para a Comissão Organizadora as informações relativas aos dados dos competidores inscritos na II GIMED.
- VII - Supervisionar todo o processo, desde a concepção até a sua execução final.
- VIII - Fornecer os certificados específicos para os discentes competidores, bem como aos participantes docentes e organizadores.
- IX - Premiar as três equipes melhor colocadas ao término do evento.
- X - Selecionar as instituições filantrópicas para receber as doações arrecadadas.

**Art. 5º.** Aos participantes inscritos cabe:

- I - estar devidamente matriculado no semestre letivo de 2024.2 em uma das turmas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º períodos do curso de medicina da Famene;
- II - ter disponibilidade para participar da II GIMED durante todas as etapas da competição;
- III - realizar a inscrição da equipe no formulário virtual **até o dia 13 de outubro de 2024**. A equipe será composta por 6 pessoas no total, atentando-se para fornecer todas as informações corretas, bem como a documentação necessária a ser usada, e realizar a entrega na secretaria-geral da Instituição 1 pacote de fralda geriátrica por cada um dos membros da equipe (tamanho G ou GG) que serão doadas a instituições de caridade. O descumprimento de quaisquer dos itens exigidos neste inciso acarretará na não homologação da inscrição;
- IV - acompanhar as informações sobre a II GIMED, como composição de chaves, datas, horários e salas;
- V - conhecer o ambiente e participar do treinamento da logística e do equipamento a ser utilizado nas etapas da Gincana;
- VI - responsabilizar-se pelo uso de vestimentas e conduta adequadas durante a atuação na Gincana.

**Art. 6º.** À Comissão Organizadora compete:

- I - confeccionar o projeto da II GIMED 2024 com todas as demandas e fases para sua realização;
- II - estar disponível para dirimir quaisquer dúvidas dos participantes sobre a gincana;
- III - supervisionar o ambiente virtual para inscrições dos competidores, assim como acompanhar os procedimentos necessários ao bom andamento da preparação para a realização da II GIMED;
- IV - montar as chaves de competição de forma aleatória, respeitando os princípios éticos;
- V - confeccionar, juntamente com os membros das Comissão de Avaliação, a montagem dos cenários simulados com *checklists* e algoritmos de acompanhamento;
- VI - acompanhar e orientar a montagem logística do espaço físico, equipamentos e apoio;
- VII - responsabilizar-se por “alimentar” os sistemas computacionais com os cenários que serão usados na competição;
- VIII - definir os critérios de avaliação e capacitar os membros da Comissão de Avaliação no que tange à padronização de uso do *checklist* de avaliação, pontuação e modelos de *feedback*;
- IX - verificar a qualidade da infraestrutura, equipamentos e insumos;
- X - testar a validade dos cenários antes do seu uso na competição;





- XI - garantir o sigilo do evento, respeitando os princípios éticos dos cenários antes da sua realização;
- XII - proporcionar ampla divulgação do evento em parceria com o setor de *marketing* da instituição.

## CAPÍTULO V DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

**Art. 7º** A II GIMED 2024 será realizada nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024, com atividades ocorrendo em diferentes horários, conforme cronograma da II GIMED constante neste edital. No dia 16 de outubro, às 19h, ocorrerá a abertura oficial, com a apresentação das comissões, equipes participantes e o cronograma da sequência das atividades. Irá ser realizada em plataforma *on-line* divulgada com 24 horas de antecedência.

## CAPÍTULO VI DAS MODALIDADES DE COMPETIÇÃO

**Art. 8º.** A II GIMED 2024 será disputada por equipes, e obrigatoriamente cada uma deverá contar com 06 competidores.

**Art. 9º.** Essa gincana será distribuída em 5 etapas, dispostas da seguinte maneira:

**1) Primeira etapa (será realizada às 16h30 do dia 17/10)** – Possui caráter classificatório/eliminatório e acontecerá em salas de aula no dia 17 outubro (quinta-feira) às 16h30. Nessa primeira etapa será realizada uma prova com 50 questões, contemplando os conteúdos de ISO I, ISO II, PADO e Semiologia I e II, cujo programa será previamente disponibilizado ao público-alvo.

A duração da prova será de 02 horas, sendo realizada pela equipe (seis alunos) em um único tablet. Imediatamente após a prova (18h30) será publicado o resultado, com a divulgação das notas obtidas pelas equipes e o ranqueamento, que irá habilitar apenas doze primeiras equipes com maiores notas a seguirem para a segunda etapa.

Na sequência, será realizado um *debriefing* com estas doze equipes, seguido do sorteio das cores das equipes aprovadas para a etapa seguinte.

Passarão para a segunda etapa os 12 primeiros grupos, cada um com 6 alunos, em ordem de classificação, e de acordo com as notas obtidas na prova.

A nota da prova servirá como critério de desempate nas fases seguintes, caso necessário.

**2) Segunda etapa (será realizada às 8h do dia 18/10)** – Após o *debriefing* ao final da 1º etapa, juntamente com os 12 grupos classificados, será realizado um sorteio no auditório, sendo disponibilizado relatos de caso, para cada grupo preparar um *storytelling* em quadrinhos para apresentar no dia seguinte (18/10), às 8h, estabelecendo-se também a ordem de apresentação. Serão classificados para a terceira etapa os 6 primeiros grupos com melhor pontuação nas apresentações.

2.1 Critérios de avaliação do *storytelling*:

- a) Tempo de apresentação (eliminatório, 5-10 minutos);
- b) Sequência de apresentação dos fatos do relato: histórico clínico (anamnese), exame físico, solicitação e descrição de exames e diagnóstico;
- c) Criatividade e coerência do conteúdo;
- d) Humanização e habilidade no atendimento;
- e) Discussão (eliminatório): fundamentação da hipótese diagnóstica baseada no/(s) exame/(s) específico(s), no(s) sinais e sintomas de patologia;





f) Elaboração de duas questões, com contextualização interdisciplinar compatível aos conteúdos de ISO I, ISO II, PADO, e/ou Semiologia I e II, envolvendo integralmente ou parcialmente os conteúdos. As apresentações em PDF deverão obrigatoriamente ser entregues por todas as equipes às 8h do dia 18/10/2024, em formato digital para a comissão organizadora, antes do início da etapa.

## 2.2. Critérios de desempate do *storytelling*:

Critério 1: Será classificado o grupo que tiver obtido a maior pontuação nas questões interdisciplinares. Permanecendo o empate,

Critério 2: Será classificado o grupo que tiver obtido a maior pontuação na discussão. Permanecendo o empate,

Critério 3: Será classificado o grupo que tiver obtido a maior pontuação na nota da prova objetiva.

**3) Terceira etapa (será realizada às 13h do dia 18/10)** – Será realizada na nova central de aulas, com as 6 equipes (cada uma composta por seis participantes) que obtiveram melhor colocação na etapa anterior.

Serão disponibilizados casos (casos clínicos), com questões aplicadas, que deverão ser respondidos pelos grupos.

Serão realizadas as mesmas perguntas sobre o mesmo caso para todos os grupos, de maneira sucessiva, após 5 projeções de casos, haverá a contabilização das 4 equipes com maior pontuação.

Em havendo empate entre as equipes colocadas entre a 5ª e 6ª posição serão realizadas etapas adicionais com essas equipes até que ocorra o desempate. Serão classificados para a quarta etapa os 4 primeiros grupos com melhor pontuação.

**4) Quarta etapa (será realizada às 15h do dia 18/10)** – Semifinal – Será realizada com as 4 equipes que obtiveram melhor colocação na etapa anterior. A etapa consistirá de um jogo com perguntas e respostas dividido em blocos de 3 perguntas. O tema da pergunta será sorteado através de uma roleta, e ao término de três rodadas, as duas equipes que obtiverem as maiores pontuações seguirão para a final. Os 3º e 4º colocados serão definidos a partir da pontuação obtida pelas equipes nesta etapa.

**5) Quinta etapa (será realizada às 16h do dia 18/10)** – Final – Os dois grupos que obtiverem melhor desempenho diante dos critérios de tempo e assertividade serão classificados para a final e irão se enfrentar pelo primeiro lugar. Será realizada com as 2 equipes que obtiveram melhor colocação na etapa anterior, na nova central de aulas. Consistirá em gamificação apresentada na hora.

## Cronograma da II GIMED

16/10				
Turno	Horário	Atividade	Local	Quem participa
Noite	19h	Abertura Oficial	on-line	Todos os inscritos (equipes completas)

17/10				
Turno	Horário	Atividade	Local	Quem participa
Tarde	16h30	Primeira etapa - avaliação teórica	Salas de aula	Todos os inscritos (equipes completas)





Tarde	18h30	Divulgação do resultado da primeira etapa	Auditório	<b>Todos os inscritos</b> (equipes completas)
Tarde	18h30	<i>Debriefing</i> e sorteio das cores das equipes	Auditório	<b>As doze equipes</b> com maior nota na primeira etapa (equipes completas)
<b>Tempo de estudo</b>				

**18/10**

Turno	Horário	Atividade	Local	Quem participa
Manhã	8h	<b>Segunda etapa – storytelling</b>	Bloco 11	<b>As doze equipes</b> com maior nota na primeira etapa (equipes completas)
Manhã	11h	Divulgação do resultado da segunda etapa	Bloco 11	<b>As doze equipes</b> com maior nota na primeira etapa (equipes completas)
<b>Horário de Almoço</b>				
Tarde	13h	<b>Terceira etapa - Gamificação</b>	Bloco 11	<b>As seis equipes</b> com maior nota na segunda etapa (equipes completas)
Tarde	14h30	Divulgação do resultado da terceira etapa	Bloco 11	<b>As seis equipes</b> com maior nota na segunda etapa (equipes completas)
Tarde	15h	Quarta etapa - <b>Semifinal</b> com Perguntas	Bloco 11	<b>As quatro equipes</b> com maior nota na terceira etapa (equipes completas)
Tarde	15h40	Divulgação do resultado da quarta etapa	Bloco 11	<b>As quatro equipes</b> com maior nota na terceira etapa (equipes completas)
Tarde	16h	Quinta etapa - <b>Final</b> com game de perguntas e respostas	Bloco 11	<b>As duas equipes</b> com maior nota na quarta etapa (equipes completas)
Tarde	17h	Divulgação do resultado da final II GIMED com formação do pódio e <b>Premiação</b> das equipes	Bloco 11	<b>As quatro equipes</b> com maior nota na quarta etapa (equipes completas)

## CAPÍTULO VII DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 10** Poderão participar exclusivamente os discentes do Curso de Medicina da Famene que estejam regularmente vinculados ao **1º, 2º, 3º, 4º e 5º** períodos de ambas as turmas.

**Art. 11** Nenhum discente poderá participar da II GIMED Interdisciplinar da Famene 2024, sem que seu nome conste da relação nominal, aprovada antecipadamente pela Comissão Organizadora.

**Art. 12** Caso algum dos membros da equipe não compareça a qualquer uma das etapas, a equipe será eliminada.

**Art. 13** Caso algum membro da equipe desrespeite ou profira ofensas a outros participantes, ou à equipe organizadora, ou a membros da comunidade, a equipe será eliminada e o autor do ato sofrerá as penalidades conforme regimento interno da Famene.







**Art. 14** Os participantes deverão manter durante a realização da gincana o padrão de vestimenta definido no manual do aluno.

## CAPÍTULO VIII DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

**Art. 15** A participação na II GIMED da Famene 2024 ocorrerá sempre sob a forma de equipe composta exclusivamente por seis membros.

**Art. 16** A equipe poderá ser formada por discentes de diferentes períodos e os participantes deverão preencher de forma correta e integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição. Informações incorretas acarretarão na não homologação da inscrição da equipe.

**Art. 17** Cada discente **somente poderá participar de uma equipe.**

## CAPÍTULO IX DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

**Art. 18** O período de inscrição *on-line* através de formulário eletrônico terá início às 8h do dia 26 de setembro de 2024 e se **encerrará às 23h do dia 13 de outubro de 2024**, com prazo para entrega das fraldas geriátricas na secretaria da Famene até o dia 16 de outubro de 2024. A lista das equipes com inscrições homologadas será divulgada pela comissão organizadora no dia 17 de outubro de 2024.

**Art. 19** A equipe deverá, no momento de sua inscrição, indicar um líder através do formulário de inscrição, a quem caberá realizar o ato de inscrição e apresentar os documentos necessários. No ato de inscrição, o líder de equipe deverá indicar os discentes que comporão sua equipe, anexando os documentos de identificação de cada membro.

**Art. 20** As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado através do link:

<https://bit.ly/GIMED-famene>

**Art. 21** A confirmação das inscrições ocorrerá mediante a entrega das fraldas geriátricas na secretaria da Famene até o dia 10 de outubro. O líder da equipe ou um dos participantes deverá entregar na secretaria da instituição seis pacotes de fraldas geriátricas adultas fechadas, tamanho G ou GG, informando o nome da equipe e do participante.

**Art. 22** As informações necessárias para inscrição são: nome completo, data de nascimento, número de matrícula, período e turma, e-mail para recebimento do certificado, bem como o inscrito deverá anexar uma foto do documento de identidade.

## CAPÍTULO X DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 23** As competições na II GIMED serão realizadas se houver o número mínimo de 10 equipes inscritas.

**Art. 24** Os casos clínicos serão de relevância epidemiológica, embasados nas melhores evidências científicas.

**Art. 25** Todo discente competidor deverá estar no local da realização da II GIMED, com 30 minutos de antecedência do horário previsto para a competição e portando sua credencial.

**Art. 26** Será considerada desclassificada a equipe que não estiver completa e presente no horário estabelecido para sua competição, sendo imediatamente convocada a primeira equipe da lista de espera que esteja presente para as etapas dentro do número de participantes definido.





**Art. 27** Qualquer etapa da competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior, será realizada conforme determinação da Comissão Organizadora, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo as regras oficiais do evento.

## CAPÍTULO XI DA PREMIAÇÃO

**Art. 28** Será formado um quadro geral de resultados, sendo concedidos prêmios e troféus:  
I - As três equipes finalistas serão premiadas com troféus para cada equipe e prêmios individuais, além de certificação, a equipe que ficar em quarto lugar receberá uma menção honrosa.  
II - Certificados de participação para todas as equipes classificadas no quadro geral, assim como para os alunos espectadores que participarem no local da realização da gincana.

## CAPÍTULO XII DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**Art. 29** Os componentes da Comissão de Avaliação da II GIMED serão designados pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único** – Em cada cenário haverá a participação de 3 membros da Comissão de Avaliação da II GIMED 2024.

## CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


**Art. 30** Para todos os fins, os competidores da II GIMED serão considerados conhecedores deste Regulamento e dos Termos de Cessão de Direitos de Imagem e Responsabilidades, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

**Art. 31** Quaisquer consultas relativas à II GIMED sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas, por escrito, à Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua resposta.

**Art. 32** Compete à Comissão Organizadora interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

  
Carolina Santiago Silveira Polaro Araujo  
Secretária-Geral - Famene

  
Gladys Moreira Cordeiro da Fonseca  
Coordenadora do Curso - Famene